



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 36.2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Indica representante para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o artigo 4º da Resolução 75.2021 Consu, o que consta no Processo **SEI 23071.920079/2022-72** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares e para os (as) que comunicaram impedimentos para participar de forma presencial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** o nome da servidora Jacy Gameiro, representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa no Conselho Superior, para representá-lo na Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2022.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**

## Presidente do CONSU

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 28/06/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 29/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0847601** e o código CRC **FFF306E7**.

---

Referência: Processo nº 23071.903102/2022-29

SEI nº 0847601